



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz nº 08,- Centro - CNPJ:12.224.895/0001-27

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº: 1000.001373.2025

Interessado(a): Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

Assunto: Autorização para contratação da banda musical Seeway, será feita por inexigibilidade, conforme art. 74 da Lei 14.133/21, para a realização de Show Artístico alusivo ao CARNAVAL 2025, festa popular brasileira e tradicional nesse Município. A contratação do artista, destaque no cenário musical atuante, conhecido e consagrado pelos munícipes de Delmiro Gouveia - AL e seus visitantes, faz-se necessária para composição das apresentações desse evento, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

O presente processo está fundamentado no art. o 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

DESPACHO

Em atenção à solicitação do Sr. Felipe Eduardo Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, AUTORIZO, em ato contínuo determino:

- I. O Evoluam-se os atos a Secretaria Municipal de Finanças no sentido de informar a disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas com a contratação.
- II. Para posterior evolução dos atos a Comissão de Contratações, para adoção das formalidades cabíveis;
- III. E por fim conduza-se o processos à Procuradoria Jurídica do Município para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos do processo administrativo para as devidas análises e Parecer Jurídico, conforme disposições legais.

Delmiro Gouveia/AL, 30 de janeiro de 2025.

Rosangella Freire Rocha de Menezes Costa
Secretária de Adm. E Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04 de janeiro de 2021



Código de verificação: **F5XX-J9M7-FBVS-XG95**

Documento capturado em 30/01/2025 13:38:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 39e943f40f15253961ca6d27b8c7265d232ed29661229c63b6f589a580ad4f70

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/F5XX-J9M7-FBVS-XG95>.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA** (***.061.534-**), **Secretário(a) de Administração**, em 30/01/2025 13:38:46 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 138.36.168.115



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **F5XX-J9M7-FBVS-XG95**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.